



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 6 de Outubro de 1964

ATA Nº 39/64

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de Outubro de 1964 às 20,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Luiz Bratkowski Vice-Presidente em exercício. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente. - Passou-se a ordem do dia com o projeto de lei nº 8 de executivo, em regime de urgência passando para pauta dos trabalhos, para discussão e votação, ocasião em que o Sr. Presidente deu ciência ao plnário da necessidade de se fazer três sessões, para a aprovação final do referido projeto de lei, tendo o plenário por unanimidade dado aquiescência, para que o Sr. Presidente efetivasse as três sessões.

O R D E M D O D I A

Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 8, do Executivo, em todas as três sessões que esteve em pauta o referido projeto recebeu a aprovação unânime dos Srs. Vereadores.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, solicitou o Sr. Presidente que à próxima sessão do dia 12 de Outubro de 1964, fosse transformada em sessão solene, em comemoração a passagem do 1º aniversário do Município de Butiá, ocorrido a 9 de Outubro p/passado.

Sala das Sessões, 6 de Outubro de 1964

Luiz Bratkowski - Vice-Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores
em exercício.-

Secretário.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Min as de Butiá, 6 de Outubro de 1964

ATA Nº 39/64-A

Aos seis dias do mês de Outubro de 1964 às 22,30 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Luiz Brathkowski Vice-Presidente em exercício. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovada por unanimidade em sua segunda sessão a Lei nº 8 do executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata.

Sala das Sessões, 6 de Outubro de 1964

Luiz Brathkowski - Vice-Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores
em exercício.-

Secretário.-



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 6 de Outubro de 1964

ATA Nº 39/64-B

Aos seis dias do mês de Outubro de 1964 às 23,30 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Luiz Brathkowski Vice-Presidente em exercício. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovada por unanimidade em sua terceira e última sessão a lei nº 8 do executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata.

Sala das Sessões, 6 de Outubro de 1964

Luiz Brathkowski - Vice-Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores
em exercício.-

Secretário.-